

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

Empresas:

- **PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CNPJ: 23.192.494/0001-59:

LOTE I – LABORATÓRIO

VALOR TOTAL R\$ 148.999,94 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);

LOTE II - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA HOSPITAL

VALOR TOTAL R\$ 849.997,94 (Oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos);

LOTE III - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR / UBS

VALOR TOTAL R\$ 2.199.040,50 (Dois milhões cento e noventa e nove mil e quarenta reais e cinquenta centavos).

- **DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**
LTDA-ME CNPJ: 16.902.612/0001-00:

LOTE IV - MEDICAMENTOS/HOSPITAL

VALOR TOTAL R\$ 579.999,95 (Quinhentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

- **MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ:
69.366.326/0001-33:

LOTE V - ODONTOLOGICO UBS

VALOR TOTAL R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

- **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** CNPJ: 09.485.574/0001-71:

LOTE VI - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

VALOR TOTAL R\$ 164.999,80 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove mil reais e oitenta centavos).



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos



Perfazendo o valor global de **R\$ 4.603.038,13 (Quatro milhões seiscentos e três mil trinta e oito reais e treze centavos).**

Pregão Presencial N° **2017.04.19.01 - SRP**, para o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO: ODONTOLÓGICOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. VICENTE ARRUDA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, objeto do referido processo.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granja (CE), 11 de Maio de 2017.

MARINA FROTA LOPES
SECRETARIA DE SAÚDE